



**ESTADO DE GOIÁS**  
**SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS**  
**GABINETE**

**PORTARIA Nº 1320 /2007-GAB**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso I do Art. 26 da Constituição Federal, do Art. 43 do Decreto nº 24.643, de 10 de junho de 1.934, do item "6" alínea "m", inciso III Art. 4º do Cap. III da Lei Estadual nº 12.603, de 07 de abril de 1.995, do Cap. II, Art. 10, da Lei Estadual nº 13.123, de 16 de julho de 1.997 e do que consta o Processo nº 20433336/2001 – 4370, **RESOLVE:**

Art. 1º - Retificar, a pedido do Usuário, a Portaria nº 595/2007-GAB, de 04 de julho de 2007, em seu Art. 1º, onde SE LÊ: "...para derivação durante 1.080 (um mil e oitenta) horas por ano, de até 136,40 l/s (cento e trinta e seis vírgula quarenta litros por segundo), para atender a uma irrigação por aspersão tipo "Pivot Central", com área de 129,9 ha"., LEIA-SE: "...para derivação durante 1.500 (um mil e quinhentas) horas por ano, de abril a julho, de até 66,27 l/s (sessenta e seis vírgula vinte e sete litros por segundo), para atender a uma irrigação por pivôs centrais, conjugados, com área de 73,68 + 82,4 ha".

Art. 2º - Ficam mantidos os demais artigos da Portaria retro citada.

Art.3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**CUMPRASE.**

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Goiânia, aos 26 dias do mês de Dezembro de 2.007.

  
**JOSÉ DE PAULA MORAES FILHO**  
Secretário

  
**HARLEN INÁCIO DOS SANTOS**  
Superintendente de Recursos Hídricos